



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena-RJ

Nº 053/18

TERMO DE ACORDO DE SUPRESSÃO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 131/12/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO WALDIR CAPUTO SOARES (BUDY) LOCALIZADO NO 1º DISTRITO DE SANTA MARIA MADALENA/RJ.

Pelo presente, na melhor forma de direito, fica acordado entre as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**, com sede na Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.645.760/0001-75, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito **CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO**, doravante denominado, **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **A. G. CONSTRUTORA CORDEIRENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.008.166/0001-50, com sede na Rua Otílio Mazzo, Casa 02, Retiro Poético – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Senhor **RODNEI CLÁUDIO CORTES**, portador da carteira de identidade nº 07824182-5, expedida pelo IFP/RJ, CPF/MF nº 927.284.647-15, residente e domiciliado Rua Otílio Mazzo, Casa 02, Retiro Poético – Cordeiro/RJ, doravante denominado **EMPRESA**,

Acordam:

- Em razão do valor inicialmente pactuado de R\$ 18.438,32 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), **fica anulado o valor de R\$ 5.440,26 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)**, na forma do art. 65, I, b, § 1º, § 2º, II da Lei 8.666/93, conforme solicitação de fls. 65, da Secretaria Municipal de Obras e parecer jurídico de fls. 73/75.

- O **MUNICÍPIO**, em consonância com o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do presente, providenciará, em jornal oficial do Município, a publicação, em extrato, deste ato, condição indispensável para sua eficácia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena-RJ

Nº 053/18

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Acordo de Supressão em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Maria Madalena, 28 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
PREFEITO MUNICIPAL

RODNEI CLÁUDIO CORTES
A. G. CONSTRUTORA CORDEIRENSE LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____